



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.

CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº.: 2009000155

DFD nº.: 130/2026

INFORMAÇÕES DA DEMANDANTE

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 02.009

Setor Demandante: Secretaria de Infraestrutura

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE

Tipo do Objeto: OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

Forma de Contratação Sugerida: Concorrência

Resultados a Serem Alcançados: Espera-se, com a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos das ruas localizadas no Sobrado e Loteamento Julieta, proporcionar melhores condições de trafegabilidade e mobilidade urbana, reduzir problemas causados por poeira e lama, aumentar a segurança de pedestres e veículos, melhorar o acesso dos moradores aos serviços públicos e contribuir para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população do Município de Monte Alegre/RN

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Sobrado e Loteamento Julieta, no Município de Monte Alegre/RN, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

JUSTIFICATIVA E INFORMAÇÕES PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Motivação da Contratação: A presente contratação tem por finalidade executar obras de pavimentação em paralelepípedos nas vias localizadas no Sobrado e Loteamento Julieta, Município de Monte Alegre/RN, visando proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária, acessibilidade, drenagem superficial, valorização imobiliária e melhoria da qualidade de vida da população.

A intervenção permitirá reduzir significativamente os transtornos causados pela poeira durante o período seco e pela formação de lama durante o período chuvoso, proporcionando maior conforto aos moradores, comerciantes e usuários das vias.

Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura operacional, equipamentos específicos e equipe técnica suficiente para executar diretamente serviços dessa natureza, razão pela qual a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



Assinatura Eletrônica: d59be4d1677f5b4bbaf88ed11401890028e3192eecd596f58551ea96db45b281

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R\$ 325.155,10 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, conforme orçamento elaborado pelo **Setor de Engenharia**, fundamentado nas peças técnicas do Projeto Básico, incluindo planilha orçamentária, composições de custos unitários, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e demais documentos que instruem o processo licitatório, observando os parâmetros da Lei nº 14.133/2021.

FONTE DE FINANCIAMENTO SUGERIDA

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Indico que os colaboradores abaixo foram designados para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação dos procedimentos licitatórios correspondente à contratação do objeto, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio, visando o bom andamento do Certame Licitatório ou Contratação Direta, podendo ainda, a título sugestivo, serem designados à critério do Ordenador de Despesas, para figurarem como gestores e fiscais para presente contratação:

Responsável pela Demanda: YURI VICTOR DE SOUZA **Matrícula:** 10740

Telefone: 84991406155 **E-mail:** yurivictor15@gmail.com,

Sugestivo para Gestor do Contrato: LUCIANO DE OLIVEIRA BRITO

Sugestivo para Fiscal do Contrato: YURI VICTOR DE SOUSA

PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, pelos motivos e justificativas já externados, devera compor o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e para o efetivo aproveitamento do objeto a formalização do contrato, a emissão da ordem de compra ou serviço, bem como a devida publicidade.

DATA LIMITE PARA CONTRATAÇÃO: 28/08/2026

Monte Alegre/RN, 15/07/2026.

ANTÔNIO ANANIAS FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

YURI VICTOR DE SOUZA
Responsável pela Demanda



Assinatura Eletrônica: d59be4d1677f5b4bbaf88ed11401890028e3192eecd596f58551ea96db45b281



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida João de Paiva, nº 373, Centro, Monte Alegre/RN, CEP. 59.182-000.

CNPJ nº.: 08.365.900/0001-44

ANEXO I

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS DO SOBRADO E LOTEAMENTO JULIETA – MONTE ALEGRE/RN, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.	UND	1,000000	325.155,10



Assinatura Eletrônica: d59be4d1677f5b4bbaf88ed11401890028e3192eecd596f58551ea96db45b281

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: d59be4d1677f5b4bbaf88ed11401890028e3192eecd596f58551ea96db45b281

Yuri Victor de Sousa - CPF: 051.XXX.XXX-94 - Assinado em: 17/07/2026 12:34:37

ANTONIO ANANIAS FILHO - CPF: 427.XXX.XXX-87 - Assinado em: 17/07/2026 14:02:26



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmmontealegre.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: D26715112780 e Código Autenticação: 9d77f329